



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO N° 13.756

de 4 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 30.088/2025; 30.161/2025; 30.171/2025 e 30.220/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.175.016,29 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, dezesseis reais e vinte e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
339	5		381.705,32
340	1		824.801,45
341	5	Secretaria Municipal de Saúde	1.741.067,73
377	5		1.200.000,00
1144	5		4.600,00
1135	5	Gabinete do Prefeito	22.841,79

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$1.765.869,18 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
325	1		21.510,70
344	5		225.747,12
345	1		20.298,28
355	5	Secretaria Municipal de Saúde	228.627,48
357	1		118.271,53
365	1		7.752,58
369	5		86.693,13
407	5		400.000,00
692	1	Encargos Gerais do Município	656.968,36

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na importância de R\$22.841,79 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.386.305,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente